



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.

Comunicação nº 286/2018 - TJD/RJ

Ato: 014/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a vacância no cargo de Auditor Presidente da 2^a CDR, mediante o pedido de licença do Dr. Wanderlei Rebello de Oliveira.

RESOLVE

Designar o Dr. Leonardo Rangel de Carvalho Lemos, para ocupar a vaga de Presidente da 2^a CDR, até o término da licença do Auditor Wanderlei Rebello de Oliveira.

Devendo ser referendo pelo Tribunal Pleno na ocasião da próxima sessão de julgamento.

Publique e Cumpra-se

Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ